



Prefeitura Municipal de Anahy

ESTADO DO PARANÁ

Rua Vereador Leonardo Dobicz, 591 - Centro - Fone: (45) 3249-1149
CEP 85425-000 - ANAHY - PARANÁ
E-mail: prefeitura_anahy@hotmail.com - CNPJ 95.594.800/0001-94

Estudo Técnico Preliminar 041/2025

1. Informações Básicas

Estudo Técnico sobre a viabilidade de licitação para credenciamento de empresas visando o fornecimento parcelado de marmitas e refeições com local apropriado, na cidade de Anahy- PR, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

2. Descrição da necessidade

2.1. O fornecimento de refeições do tipo self-service e marmitex é necessário, pois são utilizados pelos servidores públicos municipais que por vezes se deslocam para a os Distritos para realizar as demandas existentes nesta localidade, justifica-se também que a aquisição do objeto citado vem para suprir a necessidade de cada Departamento do município que realizam ao longo de todo ano capacitações, reuniões e eventos oficiais na sede do município.

3. Área Requisitante

Secretaria de Coordenação Geral

Responsável: Carlos Antonio Reis

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. INFORMAÇÕES GERAIS PARA O FORNECIMENTO: A contratação contempla todas as atividades envolvidas no preparo, fornecimento e distribuição de refeições, assegurando uma alimentação nutricionalmente balanceada e em adequadas condições higiênico-sanitárias e socioambientais, incluindo o fornecimento de todos os insumos e mão-de-obra necessários à realização destas atividades.

4.1.1. A estimativa de fornecimento de refeições é de até 1000 (mil) unidades; sendo 900(novecentas) marmitas e 100 (cem) almoços ao longo do período do contrato de 12 meses.

4.1.2 Deverão ser servidas refeições nos horários das 10:00 às 14:30 (almoço e marmita);

4.1.3. A contratada deverá preparar e dispor as refeições com parâmetros nutricionais adequados, considerando adultos saudáveis como referência, respeitando a cultura alimentar regional e a segurança higiênico-sanitária.

4.1.4. O fornecimento dos gêneros e produtos alimentícios, materiais de consumo em geral (utensílios, louças, descartáveis, materiais de higiene e limpeza, recarga de gás GLP, entre outros), equipamentos e sua respectiva manutenção, mão-de-obra especializada, operacional e administrativa, em quantidades suficientes, para desenvolver todas as atividades previstas, serão de responsabilidade da CONTRATADA, observadas as normas vigentes de vigilância sanitária e outros preceitos legais;



Prefeitura Municipal de Anahy

ESTADO DO PARANÁ

Rua Vereador Leonardo Dobicz, 591 - Centro - Fone: (45) 3249-1149
CEP 85425-000 - ANAHY - PARANÁ

E-mail: prefeitura_anahy@hotmail.com - CNPJ 95.594.800/0001-94

4.1.5. É de responsabilidade da CONTRATADA a adequação do espaço destinado à concessão aos seus equipamentos e instalações, sendo necessária a prévia autorização da Administração em caso de modificações na estrutura do imóvel.

4.1.6. O serviço a ser prestado é de refeições servidas na forma de prato feito na modalidade “Livre”, na qual o comensal poderá optar pelos itens disponíveis no cardápio e apenas as opções proteicas serão porcionadas pela contratada.

4.1.7. Em hipótese alguma será permitida a negociação, entre a CONTRATADA e o discente beneficiado com direito à refeição pelo plano de alimentação institucional, da troca da refeição por outros produtos ofertados pela CONTRATADA.

4.1.8. Todas as etapas do processo de operacionalização e distribuição das refeições deverão estar de acordo com as legislações pertinentes e vigentes, entre elas a RDC nº 216/2004-ANVISA (Regulamento Técnico de Boas Práticas para Serviços de Alimentação) e RDC nº 218/2005-ANVISA (Regulamento Técnico de Procedimentos Higiênico-Sanitários para Manipulação de Alimentos e Bebidas Preparados com Vegetais).

4.2 As refeições deverão ser preparadas nas dependências da contratada por pessoas capacitadas, cuja operação de preparo deverá ser efetuada obrigatoriamente, **no dia correspondente ao fornecimento destes produtos aos usuários**, e, seguindo rigorosamente o padrão de higiene, qualidade e conservação.

4.2.3. Antes de todas as preparações serem servidas, elas deverão ser avaliadas pela contratada para análise das características organolépticas (cor, textura, sabor, temperatura, aroma). Uma vez não aprovado, a preparação deverá ser trocada e substituído por outra que também deve passar pelo mesmo processo de avaliação.

4.2.4. A contratante fica autorizada a designar o Fiscal do Contrato para fazer a avaliação prevista no item anterior, em data a seu critério, sem prévia comunicação à contratada.

4.2.5. Para os alimentos que forem submetidos à fritura, devem-se instituir medidas que garantam que o óleo e a gordura utilizados não constituam uma fonte de contaminação química aos alimentos e em situação algumas os mesmos devem ser reutilizados.

4.2.6. Os óleos e gorduras utilizados devem ser aquecidos a temperaturas não superiores a 180°C, sendo substituídos sempre que houver alteração em suas características.

4.2.7. Para preparo e elaboração de refeições, deverão ser observadas e cumpridas, as seguintes características dos ingredientes:

- Utilização de carnes e derivados adquiridos de estabelecimentos que tenham Selo de Inspeção Federal (SIF), inspeção do Ministério da Agricultura ou S.I.M. (Selo de inspeção municipal) do órgão fiscalizador municipal;
- Feijão novo tipo 1 (um), com umidade até 15% (quinze por cento), cores variadas. Isento de insetos, moluscos, larvas e outros corpos estranhos aderentes à sua superfície, como terra, bolor, mucosidade e umidade anormal;
- Arroz tipo 1 (um). Isento de insetos, moluscos, larvas e outros corpos estranhos aderentes à sua superfície, como terra, bolor, mucosidade e umidade anormal;



Prefeitura Municipal de Anahy

ESTADO DO PARANÁ

Rua Vereador Leonardo Dobicz, 591 - Centro - Fone: (45) 3249-1149
CEP 85425-000 - ANAHY - PARANÁ

E-mail: prefeitura_anahy@hotmail.com - CNPJ 95.594.800/0001-94

- Massas com ovos, de primeira qualidade (embalagens integras. O produto deverá apresentar validade mínima de seis meses da entrega)
- Folhosos de primeira qualidade, sem defeitos, com folhas verdes, firmes e bem desenvolvidas;
- Legumes, raízes, tubérculos de primeira qualidade. Isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Sem danos físicos ou mecânicos que afetem a aparência e facilitem a proliferação de bactérias putrefativas (rachaduras, perfurações e cortes).
- Leite pasteurizado e queijos com selo de inspeção.
- Frutas de primeira qualidade, firmes, sem defeitos, bem desenvolvidas, maduras sem apresentar pontos de prévia deterioração. Sem danos físicos ou mecânicos que afetem a aparência e facilitem a proliferação de bactérias putrefativas (rachaduras, perfurações e cortes).

Café deve ter qualidade, ser fresco, com os grãos moídos e está em condições recomendadas ao momento do preparo, para garantir o sabor e o aroma ideais. O café em grãos deve ser armazenado corretamente, em local fresco e seco.

4.3 DA INFRAESTRUTURA:

4.3.3. É de responsabilidade única e exclusiva da CONTRATADA prover os móveis, equipamentos, máquinas, vasilhames e utensílios necessários para a prestação dos serviços, em quantidade suficiente e bons padrões de limpeza a proporcionar um bom atendimento;

5 Levantamento de Mercado

Na fase de levantamento de mercado, procurou-se definir a melhor solução para contratação, e assim atender as necessidades do município.

Inicialmente foi lançada a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 051/2024 com Registro de Preços nº 038/2024 para a contratação de empresa no fornecimento parcelado de marmitas e refeições na cidade de Anahy, tal licitação foi realizada, contando com a participação de apenas uma proponente, e mantendo o valor da contratação sem grandes alterações; porém fora realizado rescisão contratual unilateral, por interesse da administração Municipal, visando melhorar a forma de contratação expandindo o certame para credenciar todas as empresas interessadas em fornecer o objeto citado.

No decorrer da execução contratual, foram inaugurados novos estabelecimentos no município, a comissão de licitação e os responsáveis pelo planejamento, julgaram que as necessidades do município seriam melhor atendidas com o credenciamento de vários fornecedores.

Deste modo, todos os envolvidos juntamente com o Prefeito, decidiram revogar o processo ora realizado com a justificativa de alterar sua metodologia de contratação, optando pelo Chamaneto Público, via inexigibilidade de licitação, onde serão contratados todos os proponentes que atenderem às exigências do edital, e aceitarem o fornecimento pelo valor estipulado pelo município.

Para estipular o valor da contratação, foram realizadas pesquisas de mercado na cidade de Anahy, obtendo-se a média de valores por refeição livre com refrigerante, conforme Pesquisa de Preços



Prefeitura Municipal de Anahy

ESTADO DO PARANÁ

Rua Vereador Leonardo Dobicz, 591 - Centro - Fone: (45) 3249-1149
CEP 85425-000 - ANAHY - PARANÁ

E-mail: prefeitura_anahy@hotmail.com - CNPJ 95.594.800/0001-94

anexa a este Estudo Técnico.

6 Descrição da solução como um todo

A solução mais adequada é a contratação de empresa especializada na prestação de fornecimento de marmitas e refeições com local apropriado, na cidade de Anahy- PR, permanecendo o preço estipulado pelo município fixo e irrevogável durante o período de doze meses.

Por se tratar de uma contratação baseada em um quantitativo mensal calculado de forma estimativa, será pago ao CONTRATADO somente a quantidade de refeições efetivamente fornecida em cada mês, adotando-se o regime de execução mediante empreitada por preço unitário.

7 Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

LOTE 1: MARMITAS					
Item	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	Unidad e de medida	QTD.	Valor unitário	Total
1	Fornecimento de almoços em marmitas de alumínio (marmitex) ou plástico inodoro no tamanho M composto por 6 pratos quentes, e 3 tipos de salada, com pelo duas carnes inclusas, sendo uma delas necessariamente carne bovina que poderá ser assada, frita ou cozida, e a outra sendo frango que poderá ser assado, frito ou ao molho ou bisteca suína que poderá ser frita ou assada. Refeição temperada com temperos como sal, óleo extra virgem e vinagre. Os alimentos devem estar frescos e serem preparados com qualidade compatível ao esperado de uma refeição normal.	Unidad e	800	R\$ 22,23	R\$ 17.784,00
2	Fornecimento de almoços em marmitas de alumínio (marmitex) ou plástico inodoro no tamanho G composto por 6 pratos quentes, e 3 tipos de salada, com pelo duas carnes inclusas, sendo uma delas necessariamente carne bovina que poderá ser assada, frita ou cozida, e a outra sendo frango que poderá ser assado, frito ou ao molho ou bisteca suína que poderá ser frita ou assada. Refeição temperada com temperos como sal, óleo extra virgem e vinagre. Os alimentos devem estar frescos e serem preparados com qualidade compatível ao esperado de uma refeição normal.	Unidad e	100	R\$ 24,98	R\$ 2.498,00
3	Refrigerante em lata de 350 ml, com sabores diversos, com ou sem açúcar, conforme escolha do consumidor no momento da refeição. Embalagem em lata de 350 ml, lacrada e pronta para consumo; Sabores diversos (cola, guaraná, laranja, entre	Unidad e	900	R\$ 5,01	R\$ 4.509,00



Prefeitura Municipal de Anahy

ESTADO DO PARANÁ

Rua Vereador Leonardo Dobicz, 591 - Centro - Fone: (45) 3249-1149
CEP 85425-000 - ANAHY - PARANÁ

E-mail: prefeitura_anahy@hotmail.com - CNPJ 95.594.800/0001-94

	outros), com ou sem açúcar; A escolha do sabor será feita livremente por quem estiver almoçando, no momento da refeição; Validade mínima de 3 (três) meses na data da entrega; Rótulo contendo nome do produto, fabricante, validade e demais informações exigidas por lei; Produto de marca reconhecida no mercado e em boas condições de armazenamento				
4	Água mineral natural, sem gás; Embalagem plástica (PET), com 500ml, transparente e com tampa de rosca; Produto lacrado e com rótulo contendo data de validade e informações do fabricante; Produto pronto para consumo, em conformidade com as normas da ANVISA.	Unidad e	500	R\$ 3,00	R\$ 1.500,00
VALOR DO LOTE					R\$ 26.291,00

LOTE 2: BUFFET LIVRE

Item	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	Unidad e de medida	QTD.	Valor unitário	Total
1	Almoço composto por 6 pratos quentes, e 3 tipos de salada (Buffet Livre), com pelo duas carnes inclusas, sendo uma delas necessariamente carne bovina que poderá ser assada, frita ou cozida, e a outra sendo frango que poderá ser assado, frito ou ao molho ou bisteca suína que poderá ser frita ou assada. Refeição temperada com temperos como sal, óleo extra virgem e vinagre. Os alimentos devem estar frescos e serem preparados com qualidade compatível ao esperado de uma refeição normal.	Unidad e	100	R\$ 27,97	R\$ 2.797,00
2	Refrigerante em lata de 350 ml, com sabores diversos, com ou sem açúcar, conforme escolha do consumidor no momento da refeição. Embalagem em lata de 350 ml, lacrada e pronta para consumo; Sabores diversos (cola, guaraná, laranja, entre outros), com ou sem açúcar; A escolha do sabor será feita livremente por quem estiver almoçando, no momento da refeição; Validade mínima de 3 (três) meses na data da entrega; Rótulo contendo nome do produto, fabricante, validade e demais informações exigidas por lei; Produto de marca reconhecida no mercado e em boas condições de armazenamento	Unidad e	100	R\$ 5,01	R\$ 501,00
3	Água mineral natural, sem gás; Embalagem plástica (PET), com 500ml, transparente e com tampa de rosca; Produto lacrado e com	Unidad e	50	R\$ 3,00	R\$ 150,00



Prefeitura Municipal de Anahy

ESTADO DO PARANÁ

Rua Vereador Leonardo Dobicz, 591 - Centro - Fone: (45) 3249-1149
CEP 85425-000 - ANAHY - PARANÁ

E-mail: prefeitura_anahy@hotmail.com - CNPJ 95.594.800/0001-94

	rótulo contendo data de validade e informações do fabricante; Produto pronto para consumo, em conformidade com as normas da ANVISA.				
VALOR DO LOTE		R\$ R\$ 3.448,00			
VALOR TOTAL		R\$ 29.739,00 (vinte e nove mil setecentos e trinta e nove reais).			

8 Estimativa do Valor da Contratação

8.1 Os valores estimados para o fornecimento de alimentos foram obtidos em conformidade com os procedimentos presentes **Decreto Municipal nº 2.079/2022**, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública municipal.

8.2 A estimativa dos valores máximos a ser pago, foi baseado na MEDIA de preços fornecidos por empresas locais e de municípios vizinhos, bem como levantamento de preços praticados por outros entes públicos. O valor estimado para uma futura e eventual compra é de **R\$ 29.739,00 (vinte e nove mil setecentos e trinta e nove reais)**.

9 Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Optou-se pelo não parcelamento do objeto. A contratação contemplará itens fechados ao lote, tendo em vista a necessidade de vincular o fornecimento de refeições ao fornecimento de refrigerante, pois não faz sentido haver deslocamentos para que se obtenham os dois produtos, uma vez que o mesmo estabelecimento disporá de todos os produtos necessários.

10 Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se verifica a necessidade de contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11 Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Esta contratação está prevista no planejamento do Município para o ano de 2025.

12 Resultados Pretendidos

Pretende-se com a contratação do serviço de fornecimento parcelado de marmitas e refeições da cidade de Anahy, pelo período de 12 (doze) meses, com vistas a garantia da nutrição de tais atores em local distante de suas residências em circunstâncias de trabalho pelo município

13 Providências a serem Adotadas

Deverão ser providenciadas as impressões de vales refeições, bem como, metodologia de controle de distribuição de tais vales aos usuários que realmente necessitem usufruir da contratação, devendo ser designado servidor do município para acompanhamento, gestão e fiscalização da



Prefeitura Municipal de Anahy

ESTADO DO PARANÁ

Rua Vereador Leonardo Dobicz, 591 - Centro - Fone: (45) 3249-1149
CEP 85425-000 - ANAHY - PARANÁ

E-mail: prefeitura_anahy@hotmail.com - CNPJ 95.594.800/0001-94

utilização.

14 Possíveis Impactos Ambientais

O fornecimento de refeições demanda consumo de água, gás e energia elétrica. A contratada deverá assumir os custos destes e de outros insumos da produção, e tomar as medidas para garantir o consumo racional e para reduzir o impacto ambiental de sua produção.

A fim de minimizar os impactos ambientais, as refeições deverão ser preparadas e servidas em utensílios reutilizáveis, evitando uso de descartáveis e consequente geração de resíduos, sempre que possível. Além disso, deverão ser realizados: monitoramento do desperdício de alimentos, compostagem dos resíduos orgânicos e separação e correta destinação dos resíduos recicláveis e não recicláveis.

15 Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1 Justificativa da Viabilidade

Diante da necessidade do fornecimento de refeições para servidores públicos municipais que por vezes se deslocam para a os Distritos para realizar as demandas existentes nesta localidade, com base nos elementos anteriores, expostos neste estudo (ETP), esta equipe de planejamento manifesta-se favorável a contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições diárias. Desta forma, conclui-se este documento com análise positiva em relação à contratação pretendida.

CARLOS ANTONIO REIS
Secretário de Coordenação Geral